



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 066/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinado com a **Lei n.º 969/2020 e 1094/2022**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 471/2021 e Nomear a Sr.ª. LARA CORDEIRO VARGAS, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Tributação, simbologia CC 08.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 22 de fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ